

PROVIMENTO Nº 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe acerca das datas de migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de primeiro grau da 4ª Região para o Processo Judicial Eletrônico – PJe, bem como dos prazos para juntada dos documentos nos processos de conhecimento e liquidação e demais procedimentos necessários.

O **CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 10 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Resolução nº 185/2017, alterada por meio da Resolução nº 241/2019, ambas do CSJT;

CONSIDERANDO o Provimento CGJT nº 2, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento de migração dos processos do sistema legado para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, com a finalidade de não prejudicar o regular andamento dos processos judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Os autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de primeiro grau serão migrados para a tramitação exclusivamente eletrônica, mediante seu registro no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) no módulo “Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC)”.

§ 1º O cadastro dos processos físicos no sistema PJe ficará a cargo da Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria (ASSTECO) e será realizado nas datas indicadas no cronograma constante nos Anexos I e II deste Provimento.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior implicará no registro automático:

I - do andamento “PJE – Migrado ao Processo Eletrônico”, no sistema informatizado - InFOR;

II – na aba “Assuntos” do PJe, dos assuntos cadastrados no InFOR que guardem maior pertinência lógica com os temas em discussão;

III – da informação, no Termo de Abertura do processo eletrônico, de que o processo passará a tramitar exclusivamente na forma eletrônica, conforme disciplinado no Provimento CGJT nº 2/2019 e na Resolução nº 185/2017 do CSJT.

Art. 2º As Varas do Trabalho publicarão edital para ciência aos advogados da migração dos processos físicos para o Sistema PJe, a ser afixado no átrio da unidade, conforme cronograma constante nos Anexos I e II deste Provimento.

Parágrafo único. A subseção local da OAB deverá ser comunicada pela Vara do Trabalho.

Art. 3º Será de **responsabilidade das unidades judiciárias** digitalizar e anexar ao processo eletrônico todas as petições e documentos constantes dos autos originários **ainda em fase de conhecimento**, o que deverá ser concluído no **prazo máximo de 30 dias**, a contar do registro do processo no sistema PJe.

§ 1º Nos processos da fase de conhecimento que aguardam cumprimento de acordo, as peças a serem anexadas no processo podem se restringir àquelas relacionadas nos incisos I a V do art. 4º deste Provimento.

§ 2º Após o cadastramento no sistema PJe, as partes serão intimadas para que, no prazo de 30 dias, se manifestem sobre o interesse de ter a guarda de algum dos documentos originais juntados aos autos dos processos legados, nos termos do artigo 12, § 5º, da Lei 11.419/2006 – hipótese em que serão desentranhados e entregues ao interessado.

§ 3º Findo o prazo indicado no parágrafo anterior, os autos serão levados ao arquivo definitivo.

Art. 4º Tratando-se de processos em que houver trânsito em julgado de decisão meritória e aqueles em que proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação, deverá a unidade judiciária digitalizar e anexar ao processo eletrônico, **no prazo de trinta dias**, a contar do registro do processo no PJe, os seguintes documentos:

I – título executivo judicial (sentença, acórdão ou acordo homologado), ou extrajudicial, ainda que contenham apenas obrigações de fazer ou não fazer;

II – cálculos homologados, se houver;

III – procurações outorgadas aos mandatários;

IV – comprovação de pagamentos e recolhimentos havidos;

V – outros documentos necessários ao prosseguimento do feito, a critério do magistrado.

Parágrafo único. Além dos documentos listados, serão digitalizados e anexados ao processo eletrônico, a qualquer momento, todo documento necessário ao regular andamento do feito, a critério do magistrado.

Art. 5º Os processos em que a execução já se encontra em processamento, serão apenas registrados no CLEC para fins de tramitação eletrônica, permanecendo os autos físicos arquivados em Secretaria, onde permanecerão até a extinção completa do feito.

§ 1º Não serão cadastrados no “CLEC” os processos que estejam tramitando na classe ExProv, em execução provisória.

§ 2º Nos processos em que a execução se encontra em andamento, se houver **obrigação de fazer ou não fazer**, deverá ser criado um alerta no processo eletrônico de modo a permitir o acompanhamento de seu cumprimento, que será removido após a efetivação da decisão.

Art. 6º Nos processos que se encontrem em fase de liquidação e execução, as partes poderão digitalizar e juntar as peças que, a seu juízo, sejam necessárias ao regular andamento do feito, as quais serão submetidas à apreciação do juiz responsável.

§ 1º Sobrevindo **recurso** ou **incidente processual** referente aos processos legados nas fases de liquidação e execução, o recorrente e o recorrido poderão digitalizar e juntar as peças que entenderem necessárias ao julgamento em segunda instância.

§ 2º Os autos físicos deverão ser remetidos ao Tribunal se requisitados para o julgamento do recurso.

Art. 7º À exceção dos processos arquivados provisoriamente, após o cadastramento no Sistema PJe, as unidades judiciárias deverão, no prazo de 30 dias:

I - efetuar a juntada, nos autos físicos respectivos, de cópia do Termo de Abertura do processo eletrônico, nos termos do art. 3º, III, do Provimento CGJT nº 2/2019;

II - anotar, em destaque, na capa dos autos físicos, a migração para o processo eletrônico;

III - realizar a inserção, nos processos eletrônicos, de eventuais registros de pendências estatísticas nos processos físicos, segundo orientações que serão encaminhadas pela Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria previamente às datas de migração, conforme Anexos I e II deste Provimento.

Art. 8º Até que seja finalizada a migração de todos os processos do sistema legado para o PJe, os processos físicos nos quais vier a ser requerido o desarquivamento deverão ser registrados pela respectiva unidade judiciária no PJe antes da disponibilização dos autos ao interessado, sem necessidade de digitalização de qualquer peça processual.

Art. 9º Os processos que forem migrados para a tramitação eletrônica no PJe preservarão suas numerações originárias, nos termos da Resolução CNJ 65/2008.

Art. 10. Após a migração do legado para o sistema PJe, o Visualizador de Petições Eletrônicas (VIPE) em processos físicos estará indisponível, devendo as unidades judiciárias, por um período de 30 dias, receber petições em meio físico naqueles processos em que o usuário externo ainda não possua certificação digital.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo juiz que estiver atuando na Vara do Trabalho.

Art. 12. A conclusão do trabalho de migração a cargo das unidades judiciárias deverá ser imediatamente comunicada à Corregedoria Regional.

Art. 13. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Anexo I – Cronograma de migração de processos ativos

MÊS	DIA		MICRORREGIÃO	UNIDADES	
Setembro	02/09/2019	segunda-feira	1	VT Santiago VT Cachoeira do Sul 1ª e 2ª VTs Santa Maria	4
	03/09/2019	terça-feira	2	VT Encantado 1ª e 2ª VTs Estrela 1ª e 2ª VTs Lajeado 1ª, 2ª e 3ª VTs Santa Cruz	8
	04/09/2019	quarta-feira	3	VT Farroupilha 1ª e 2ª VTs Gramado 1ª e 2ª VTs Bento Gonçalves PAJT Nova Prata	6
	05/09/2019	quinta-feira	3	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs de Caxias	5
	06/09/2019	sexta-feira	4	VT Vacaria VT Soledade VT Lagoa Vermelha VT Carazinho 1ª, 2ª e 3ª VTs Erechim 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Passo Fundo PAJT Marau	12
	09/09/2019	segunda-feira	5	VT Frederico Westphalen VT Palmeira das Missões PAJT Panambi 1ª e 2ª VTs Santa Rosa VT Três Passos VT Cruz Alta VT Ijuí VT Santo Ângelo	9
	10/09/2019	terça-feira	6	VT Arroio Grande VT Camaquã PAJT São Lourenço do Sul VT Santa Vitória do Palmar 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Rio Grande	8
	11/09/2019	quarta-feira	6	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Pelotas	4
	12/09/2019	quinta-feira	7	VT São Borja e PAJT Itaqui 1ª e 2ª VTs Uruguaiana	4
	13/09/2019	sexta-feira	8	VT Rosário do Sul VT São Gabriel VT Alegrete VT Santana do Livramento 1ª e 2ª VTs de Bagé PAJT Dom Pedrito	7
Outubro	01/10/2019	terça-feira	9	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs Novo Hamburgo	5
	02/10/2019	quarta-feira	9	VT Montenegro VT Estância Velha 1ª, 2ª 3ª e 4ª VTs São Leopoldo PAJT São Sebastião do Caí	7
	03/10/2019	quinta-feira	9	1ª, 2ª e 3ª VTs Sapiranga 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Taquara	7
	04/10/2019	sexta-feira	10	VT Guaíba 1ª e 2ª VTs de Esteio VT São Jerônimo VT Triunfo e PAJT Taquari 1ª e 2ª VTs Sapucaia do Sul	8
	07/10/2019	segunda-feira	10	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs Canoas	5
	08/10/2019	terça-feira	11	VT Alvorada VT Torres PAJT Capão da Canoa VT Viamão 1ª e 2ª VTs Cachoeirinha	6
	09/10/2019	quarta-feira	11	VT Osório e PAJT Tramandaí	2
	10/10/2019	quinta-feira	11	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Gravataí	4

MÊS	DIA	MICRORREGIÃO	UNIDADES		
Novembro	04/11/2019	segunda-feira	12	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Porto Alegre	4
	05/11/2019	terça-feira	12	5ª, 6ª, 7ª e 8ª VTs Porto Alegre	4
	06/11/2019	quarta-feira	12	9ª, 10ª e 11ª VTs Porto Alegre	3
	07/11/2019	quinta-feira	12	12ª, 13ª e 14ª VTs Porto Alegre	3
	08/11/2019	sexta-feira	12	15ª, 16ª e 17ª VTs Porto Alegre	3
	11/11/2019	segunda-feira	12	18ª VT Porto Alegre	1
	12/11/2019	terça-feira	12	19ª, 20ª, 21ª e 22ª VTs Porto Alegre	4
	13/11/2019	quarta-feira	12	23ª, 24ª, 25ª e 26ª VTs Porto Alegre	4
	14/11/2019	quinta-feira	12	27ª, 28ª, 29ª e 30ª VTs Porto Alegre	4

Anexo II – Cronograma de migração de processos arquivados provisoriamente

MÊS	DIA		MICRORREGIÃO	UNIDADES	
Setembro	16/09/2019	segunda-feira	1	VT Santiago VT Cachoeira do Sul 1ª e 2ª VTs Santa Maria	4
	17/09/2019	terça-feira	2	VT Encantado 1ª e 2ª VTs Estrela 1ª e 2ª VTs Lajeado 1ª, 2ª e 3ª VTs Santa Cruz	8
	18/09/2019	quarta-feira	3	VT Farroupilha 1ª e 2ª VTs Gramado 1ª e 2ª VTs Bento Gonçalves PAJT Nova Prata	6
	19/09/2019	quinta-feira	3	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs de Caxias	5
	23/09/2019	segunda-feira	74	VT Vacaria VT Soledade VT Lagoa Vermelha VT Carazinho 1ª, 2ª e 3ª VTs Erechim 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Passo Fundo PAJT Marau	12
	24/09/2019	terça-feira	5	VT Frederico Westphalen VT Palmeira das Missões PAJT Panambi 1ª e 2ª VTs Santa Rosa VT Três Passos VT Cruz Alta VT Ijuí VT Santo Ângelo	9
	25/09/2019	quarta-feira	6	VT Arroio Grande VT Camaquã PAJT São Lourenço do Sul VT Santa Vitória do Palmar 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Rio Grande	8
	26/09/2019	quinta-feira	6	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Pelotas	4
	27/09/2019	sexta-feira	7	VT São Borja e PAJT Itaqui 1ª e 2ª VTs Uruguaiana	4
	30/09/2019	segunda-feira	8	VT Rosário do Sul VT São Gabriel VT Alegrete VT Santana do Livramento 1ª e 2ª VTs de Bagé PAJT Dom Pedrito	7
Outubro	14/10/2019	segunda-feira	9	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs Novo Hamburgo	5
	15/10/2019	terça-feira	9	VT Montenegro VT Estância Velha 1ª, 2ª 3ª e 4ª VTs São Leopoldo PAJT São Sebastião do Caí	7
	16/10/2019	quarta-feira	9	1ª, 2ª e 3ª VTs Sapiranga 1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Taquara	7
	17/10/2019	quinta-feira	10	VT Guaíba 1ª e 2ª VTs de Esteio VT São Jerônimo VT Triunfo e PAJT Taquari 1ª e 2ª VTs Sapucaia do Sul	8
	18/10/2019	sexta-feira	10	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VTs Canoas	5
	21/10/2019	segunda-feira	11	VT Alvorada VT Torres PAJT Capão da Canoa VT Viamão 1ª e 2ª VTs Cachoeirinha	6
	22/10/2019	terça-feira	11	VT Osório e PAJT Tramandaí	2
	23/10/2019	quarta-feira	11	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs de Gravataí	4

MÊS	DIA	MICRORREGIÃO	UNIDADES		
Novembro	18/11/2019	segunda-feira	12	1ª, 2ª, 3ª e 4ª VTs Porto Alegre	4
	19/11/2019	terça-feira	12	5ª, 6ª, 7ª e 8ª VTs Porto Alegre	4
	20/11/2019	quarta-feira	12	9ª, 10ª e 11ª VTs Porto Alegre	3
	21/11/2019	quinta-feira	12	12ª, 13ª e 14ª VTs Porto Alegre	3
	22/11/2019	sexta-feira	12	15ª, 16ª e 17ª VTs Porto Alegre	3
	25/11/2019	segunda-feira	12	18ª VT Porto Alegre	1
	26/11/2019	terça-feira	12	19ª, 20ª, 21ª e 22ª VTs Porto Alegre	4
	27/11/2019	quarta-feira	12	23ª, 24ª, 25ª e 26ª VTs Porto Alegre	4
	28/11/2019	quinta-feira	12	27ª, 28ª, 29ª e 30ª VTs Porto Alegre	4